

**GRUPO DE SELEÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS  
Coordenadoria de Recursos Humanos**

**Portaria GDRH nº 19 de 04 de julho de 2022**

Dispõe sobre Providências decorrentes da homologação de Plano Escolar do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio em Técnico de Segurança do Trabalho

A Dirigente de Ensino do Grupo de Desenvolvimento de Recursos Humanos – GDRH, da Coordenadoria de Recursos Humanos da Secretaria de Estado da Saúde, conforme as competências que lhes são conferidas na Resolução SE nº 03, de 19-01-2017, Portaria CRH nº 16, de 20-06-2022, com fundamento nas Deliberações CEE nº 138/2016 e nº 148/2016, e à vista do Parecer GDRH da Supervisão de Ensino responsável pelo estabelecimento, expede essa Portaria homologando o Plano Escolar do Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico de Segurança do Trabalho.

E resolve:

Art. 1º - Aprova o Plano Escolar referente ao Plano de Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico de Segurança do Trabalho, aprovado pela Portaria GDRH nº 14 de 18 de março de 2022.

Art. 2º - Autoriza o funcionamento da classe descentralizada vinculada ao CEFOR São Paulo – CIE 251012, o Curso de Habilitação Profissional Técnica de Nível Médio de Técnico em Segurança do Trabalho, que ocorrerá no Centro de Qualidade de Vida – CQV, situada à Rua Doutor Arnaldo 351, térreo – Pacaembu – SP.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.